



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



EDITAL Nº 65/2026 – CTISM

O Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria (CTISM) torna público o edital para seleção de bolsistas para atuarem como bolsistas nos Projeto de Extensão 065201 – Cuidoteca – Programa Mulheres Mil, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 176/2024-UFSM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS BOLSAS E DAS VAGAS

Vagas	Turno	Requisitos	Período de Atuação
02	Tarde	Estar regularmente matriculada/o, na modalidade presencial, em um dos seguintes cursos de LICENCIATURA da UFSM: Educação Especial ou Pedagogia	01/04/26 a 31/12/26

- 1.1 Enquanto no exercício de suas funções, o/a bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para 20 (vinte) horas semanais.

2 DOS REQUISITOS

- 2.1 Ter sido aprovado na seleção.
- 2.2 Ser aluno regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em um dos cursos citados no item 1.
- 2.3 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior (exceto para calouros).
- 2.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro (4) horas diárias no turno da tarde (13h30 às 17h30), de segunda a sexta-feira, totalizando 20 horas semanais;
- 2.5 Não estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador, salvo Benefício Socioeconômico – BSE.

3 ATRIBUIÇÕES DA PESSOA SELECIONADA

- 3.1 As atividades serão desenvolvidas presencialmente na sala da CUIDOTECA Programa Mulheres Mil para o ano de 2026.
- 3.2 Nas 20 horas semanais previstas para a bolsa, a/o bolsista irá atuar sempre sob orientação da coordeadora do projeto, nas diferentes atividades propostas junto às crianças.
- 3.3 A/O bolsista atuará junto às turmas de crianças, realizando a mediação dos processos educativos realizados, relativas aos processos de educar e cuidar.
- 3.4 O/A bolsista poderá participar, com a coordeadora do projeto, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

- 3.5 O/A bolsista deverá também participar de todos os momentos de formação que forem propostos pela coordenação do projeto.

4 CRONOGRAMA:

4.1	Lançamento do Edital	26/03/2026
4.2	Período para a inscrição dos candidatos	26/03/2026 a 31/03/2026
4.3	Publicação das inscrições deferidas e divulgação do horário da dinâmica coletiva de seleção	01/04/2026
4.4	Processo de seleção das pessoas inscritas	02/04/2026
4.5	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	03/04/2026
4.6	Período de recurso do resultado	03/04/2026 e 04/04/2026
4.7	Divulgação dos resultados finais	06/04/2026
4.8	Início das atividades junto a Coordenação dos projetos, com o preenchimento do plano de atividades.	06/04/2026

5 DAS INSCRIÇÕES

Período: 26/03/26 a 31/03/26

Horário: até as 23:59 do dia 31/03/26

Local: Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br, com assunto: **Seleção Bolsista Cuidoteca** a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1 deste edital).
 - Documento de Identidade.
 - Comprovante de matrícula na UFSM.
 - Histórico escolar atualizado.
- 5.1 A inscrição será efetivada somente após a conferência da documentação. Serão desclassificados os candidatos que não preencherem os requisitos descritos nos itens 1 e 2 deste edital.
- 5.2 É responsabilidade da/o candidata/o inscrever-se adequadamente. Não será realizado nenhum tipo de contato com as/os candidatas/os para solicitar documentos faltantes ou para corrigir possíveis erros no envio da documentação.
- 5.3 É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o fornecimento de informações durante a realização de inscrição, não se responsabilizando a organização do referido processo por eventuais prejuízos em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 5.4 A/o candidata/o interessada/o que fornecer informações incorretas e/ou insuficientes neste edital terá sua inscrição indeferida.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, será composta por servidores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e/ou do Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria.
- 6.2 ETAPA 1 (Eliminatória): Análise da documentação, a fim de verificar os requisitos.
- 6.3 ETAPA 2 (Eliminatória e classificatória): Grupo focal com os candidatos selecionados na etapa 1.

7 DIVULGAÇÃO DO HORÁRIO DO(S) GRUPO(S) FOCAL(IS):

- No dia 01/04/26, será divulgada a lista dos candidatos selecionados na ETAPA 1, com local e horário de sua realização da ETAPA 2.
- Caso o número de selecionadas/os na Etapa 1 ultrapasse um número razoável para a realização de um grupo focal, as/os candidatas/os serão distribuídas/os em dois ou mais grupos.
- Os candidatos poderão ser chamados, durante todo o período de vigência da bolsa, a medida que surgirem as demandas de trabalho, seguindo a ordem de classificação.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM, *link* editais.
- 8.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 176/2024-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 8.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 8.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e demais interessados para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.
- 8.6 A seleção será válida de 06/04/26 a 31/12/26, sendo prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

9 INÍCIO DAS ATIVIDADES

As/os candidatas/os selecionadas/os deverão se apresentar na sala do Projeto da Cuidoteca, localizada no Colégio Politécnico/UFSM, em dia e horário divulgados em edital junto ao resultado do processo seletivo. O não comparecimento no dia e horário definido no edital de resultado implicará na desistência da vaga. No período inicial da bolsa, serão solicitados outros documentos e/ou comprovantes para fins de cadastro de bolsa.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 10.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 176/2024.
- 10.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou pelo Whatsapp (55) 99978-1901.

Santa Maria/RS, 26 de março de 2026.

Erika Goellner
Coordenadora dos Projetos

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM EDITAL xxx/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mandar para o e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br até dia 31/03/2026 às 23:59 horas

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ N° Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Horários disponíveis (marque com x os turnos disponíveis para cumprimento da bolsa):

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: ____/____/2026

Assinatura